



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### COMUNICADO Nº 1/ARI - CGAB/IFRO, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Em função do número significativo de estudantes, que deixaram para enviar os documentos que estavam faltando, para os dois últimos dias do prazo do período destinado a correção de documentos pela equipe SUAP, informamos que houve atraso no envio da lista contendo o Resultado Preliminar para a ASCOM publicar a mesma em nosso site oficial.

A lista do Resultado Preliminar só pode ser publicada no dia 04 de abril de 2022, logo fez se necessário que houvesse a seguinte alteração no Cronograma do Edital 03/2022.

#### ONDE SE LÊ:

#### 10.DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Preliminar.	01/04/2022	<a href="http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil">http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil</a>
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar.	02/04/2022 à 03/04/2022	<a href="https://suap.ifro.edu.br">https://suap.ifro.edu.br</a>
Resultado Final e Respostas dos Recursos.	05/04/2022	<a href="http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil">http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil</a>
Prazo máximo para o Preenchimento dos Dados Bancários do Estudante*	até 08/04/2022	<a href="https://suap.ifro.edu.br">https://suap.ifro.edu.br</a>

\* Para compor a primeira Lista de Pagamento, que será enviada no dia 09/04/2022, ao setor responsável para efetuar o pagamento.

#### LEIA-SE:

#### 10.DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Preliminar.	04/04/2022	<a href="http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil">http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil</a>
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar.	05/04/2022 à 06/04/2022	<a href="https://suap.ifro.edu.br">https://suap.ifro.edu.br</a>
Resultado Final e Respostas dos Recursos.	08/04/2022	<a href="http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil">http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil</a>
Prazo máximo para o Preenchimento dos Dados Bancários do Estudante*	até 08/04/2022	<a href="https://suap.ifro.edu.br">https://suap.ifro.edu.br</a>

\* Para compor a primeira Lista de Pagamento, que será enviada no dia 11/04/2022, ao setor responsável para efetuar o pagamento.

#### Ressaltamos ainda que conforme o item: 05. RECURSOS:

- É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso, que deverá ser feito conforme as orientações descritas no cronograma, no **item 10** deste Edital.
- O Requerimento de Recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo (a) estudante inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos.

- c. Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados (Anexo VI), instruídos e inseridos no sistema online de inscrição suap.ifro.edu.br, conforme as orientações descritas no Cronograma, no **item 10** deste Edital.
- d. **Não será aceito recurso mediante inclusão, supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares.**
- e. Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar poderão alterar a classificação inicial dos estudantes após análise.
- f. O resultado dos recursos será divulgado, conforme as orientações descritas no cronograma, no **item 10** deste Edital.
- g. Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.
- h. Não caberá recurso contra o Resultado Final.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 04/04/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1555323** e o código CRC **D57C7C57**.